



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 684/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO/PEDAGÓGICO/FINANCEIRO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM DEFESA SÓCIO-AMBIENTAL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 241/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008121/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO/PEDAGÓGICO/FINANCEIRO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM DEFESA SÓCIO-AMBIENTAL”, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas/aulas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 1 de agosto a 15 de outubro de 2008, tendo como Coordenador Geral o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, cujo objetivo é promover a iniciação científica na área de defesa sócio ambiental, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.